

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 440/2004 de 3 de Agosto de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 20 de Julho de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 410,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira - 9980 Corvo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, na área da animação desportiva das modalidades de futebol, andebol, voleibol e ténis de mesa e na área da iniciação desportiva em actividades rítmicas expressivas, 2ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do artigo 26º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro

€ 2.160,00 - Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada - 9504-506 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 6 núcleos de animação de Actividades Rítmicas Expressivas - 2ª Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

20 de Julho de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.